



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Ordinária

Institui o Programa “Escola Vai à Câmara” destinado a alunos do ensino médio, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tremembé, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé, o Programa “Escola Vai à Câmara”, com o objetivo de promover o conhecimento do Poder Legislativo entre os alunos do ensino médio das redes pública e privada do município, incentivando o exercício da cidadania, a participação democrática e a formação política.

**Art. 2º** - O programa será realizado por meio de visitas agendadas à sede do Poder Legislativo Municipal, com atividades que poderão incluir:

- I - Apresentação didática sobre o papel e o funcionamento da Câmara Municipal;
- II - Visita guiada às dependências da Câmara;
- III - Participação simulada em sessões plenárias e atividades legislativas;
- IV - Diálogos com vereadores e servidores da Casa Legislativa;
- V - Atividades complementares voltadas à educação cidadã e política.

**Art. 3º** - O Programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino médio e entidades educacionais interessadas.

Parágrafo único. A participação será gratuita e voluntária, mediante agendamento prévio com a Câmara Municipal.

**Art. 4º** - A Câmara Municipal regulamentará, por ato da Mesa Diretora, os procedimentos para organização, participação e funcionamento do programa.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



O presente projeto de lei visa instituir o Programa “Escola Vai à Câmara”, com o objetivo de aproximar os alunos do ensino médio das redes pública e privada do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A proposta busca promover a formação cidadã, o conhecimento sobre o papel dos vereadores e o incentivo à participação democrática, por meio de visitas monitoradas, atividades educativas e simulações legislativas.

A iniciativa está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece como um dos objetivos da educação o preparo para o exercício da cidadania.

Experiências semelhantes já são realizadas com sucesso em outras cidades, e sua implementação em Tremembé contribuirá para o fortalecimento da consciência política entre os jovens, incentivando o protagonismo estudantil e o engajamento social.

Por tratar-se de uma medida educativa, de baixo custo e grande relevância social, solicito o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de setembro de  
2025.**

**Paulinho Kodak**  
**Presidente**  
**Gabinete do Vereador Paulinho Kodak**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em 30/09/2025 11:35

Checksum: **DED37F0D140C0B72B5909BD5D255994E5783CC4E5DD176D7319FD6F4FC98A6FA**